



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 3.113, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros da Comissão Permanente de Inventário Físico Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 17/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Inventário Físico Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis de Corumbá.

PRESIDENTE

Flávia Miguel Ribeiro, Mat. 10763.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Lúcia Helena Flores Lira, Mat. 4413.

MEMBROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Alvaro Bernardo de Lima, Mat. 6149, Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Rogério Moreira dos Santos, Mat. 7059, Gerente de Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Daniel Rojas Nogueira, Mat. 6147, Auditor Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Virgínia Barros Mello, Mat 1979, Procuradora Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fábio Provenzano Giovanni, Mat 10490, Gerente de Geoprocessamento.
Luan Vitor Fabro Cabrera, Mat. 13942, Engenheiro.
Saturnino de Almeida Filho, Mat. 8468, Representante da Gerência de Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/01/2024